



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus - Apiacás/MT - CEP: 78.595-000  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO-040/2019  
MODALIDADE: CONCORRENCIA N º 001/2019  
TIPO: maior valor Mensal.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove às 08:00 (oito), horas ( horário de Mato Grosso), na sede da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelas servidoras e membros Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi, Madalena H. Z. Baumann e Milena Alves de Oliveira, instituída pelo Decreto nº 031/2019, de 01 de fevereiro de 2019, Ausente nesta reunião o Membro Madalena H. Z. Baumann, foi instalada a sessão pública de abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 040/2019, modalidade CONCORRENCIA PUBLICA nº 001/2019, tipo maior valor mensal, julgamento por valor mensal, cujo objeto é: **CONCESSÃO DE USO REAL ONEROSA DE IMÓVEL PÚBLICO, SENDO UM IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA PRAÇA ARIOSTO DA RIVA PARA FUNCIONAMENTO DE LANCHONETE.** A presidente da CPL e membros recebem os envelopes com a documentação e proposta de três empresas, sendo elas: EDVALDO FLAUZINO DA SILVA, CNPJ Nº 30.970.507/0001-39 (MEI), LUZIA ALVES TONDIN, CNPJ 34.026.420/0001-69 e a empresa VINICIUS ARANTES TEIXEIRA, CNPJ 34.172.659/0001-47, com seus titulares presentes a esta reunião, após abertura e análise dos documentos de habilitação as três empresas são declaradas habilitadas por apresentarem a documentação conforme solicitado no edital, sem nada a reclamar por parte das empresas participantes passamos neste momento para a abertura rubrica e análise das propostas de preço. Onde temos o seguinte resultado: Empresa EDVALDO FLAUZINO DA SILVA apresentou proposta no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e está classificada para o presente certame por atender o especificado no edital. A empresa LUZIA ALVES TONDIN, apresentou o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), e está classificada para o presente certame por atender o especificado no edital, a empresa VINICIUS ARANTES TEIXEIRA, tem sua proposta declara desclassificada pelo motivo da mesma ser apresentada em uma folha em branco apenas com um valor escrito em cima. Considerando que o julgamento é pelo maior valor mensal que será recolhido mensalmente aos cofres da prefeitura, é declarada vencedora do presente certame por estar habilitada e apresentar o maior valor mensal, a empresa LUZIA ALVES TONDIN, que apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais). Neste momento a Presidente determina que depois de decorrido o prazo recursal seja encaminhado para homologação pela autoridade superior o presente procedimento. Todos os presentes concordam com os atos aqui praticados, encerramos os trabalhos, e, eu, Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, presidente da CPL, demais membros, e representantes das empresas participantes deste certame.

Ana Maria F. de Andrade Vincenzi  
Presidente da C.P.L.

Milena Alves de Oliveira  
Membro

EDVALDO FLAUZINO DA SILVA  
CNPJ Nº 30.970.507/0001-39

LUZIA ALVES TONDIN  
CNPJ 34.026.420/0001-69

VINICIUS ARANTES TEIXEIRA  
CNPJ 34.172.659/0001-47